

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 190/2022**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

KFO8199/PE, 19/02/2020, ED18723747, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KIL0132/PE, 01/07/2020, ED11740433, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; KMC4963/PE, 11/03/2020, ED15924466, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDI9365/PE, 17/09/2020, ED24125252, 5843-4(Art. 196), R\$ 195,23; PDU0293/PE, 02/01/2021, ED30765691, 5819-8(Art. 193), R\$ 880,41; PEC1143/PE, 04/07/2019, AR948943, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEL9624/PE, 05/01/2021, ED14940999, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PEM3028/PE, 20/09/2020, ED23537050, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PFH4367/PE, 20/07/2020, ED15936952, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PFJ3332/PE, 16/03/2020, ED36916179, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16; PFJ7373/PE, 10/07/2020, ED46149456, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; PFK1496/PE, 31/01/2020, ED7714130, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R\$ 88,38; PFU4D32/PE, 14/11/2021, AC13990774, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYA9720/PE, 06/11/2020, ED12952604, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; QYB3199/PE, 05/11/2020, ED6154017, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**